GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA BRENDA

REQUERIMENTO 40 /2021

A Vereadora que o presente subscreve, usando de suas prerrogativas legais e regimentais, disposta na Lei Orgânica do Município da Lapa e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem respeitosamente

REQUERER

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal, informações sobre a possibilidade de doação das sobras de materiais de asfalto das obras, tanto pela Concessionária Caminhos do Paraná quanto por serviços do Município.

Câmara Municipal da Lapa - PR
PROTOCOLO GERAL 882/2021
Data: 27/04/2021 - Horário: 09:22
Legislativo

JUSTIFICATIVA

Justifica- se, pois geralmente no recapeamento dos asfaltos, as sobras de pedras não utilizadas podem ser doadas a instituições, ONGs ou para os munícipes que apresentarem a necessidade.

Poder Legislativo da Lapa, 26 de abril de 2021.

BRENDA FERRARI DA SILVA
Vereadora

PAUTE-SE.
27/04/21